



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Assinada
Helena Abreu

ATA NÚMERO QUATRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUIAIOS, DE 28 DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

Local – Sala de Sessões da Junta de Freguesia de Quiaios. -----

Presidente – Ricardo Manuel Rodrigues Santos (PS) -----

1.º Secretário – Armando Carvalho Rodrigues Nascimento (PS) -----

2.ª Secretária – Maria Helena Parente Abreu (PS) -----

Membros – António José Bento Marinho (PSD) -----

Vítor Miguel Ramos Ribeiro (PSD) -----

Dora Cristina Sousa Figueiredo (PSD) -----

Carlos Manuel da Silva Rabadão (PSD) -----

Agostinho Manuel Pereira da Cruz (CDU) -----

António José da Silva Nascimento (PS) -----

Abertura da Sessão – Vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. -----

Presenças – Compareceram todos os elementos. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Após a verificação do quórum, deu por abertos os trabalhos, lendo a respetiva ordem dos mesmos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 Discussão e votação da ata da sessão anterior -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou a ata a votação, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

1.2 Leitura do Expediente -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Assinatura
Helena

Presidente da Assembleia de Freguesia – Deu conhecimento de que não havia expediente a registar. -----

1.3 Intervenções de índole geral -----

António Marinheiro – Alertou para um remendo existente na curva do Ervedal, que é muito perigoso, principalmente para quem anda de mota, e que é preciso ser urgentemente reparado ou sinalizado. Pediu que se alertasse a empresa Águas da Figueira para a situação, sublinhando que situações como esta são uma prática comum da empresa, que não sinaliza ou não repara atempadamente, tendo frequentemente uma atitude negligente. Exortou o Executivo a ter uma atitude diferente para com as questões que envolvem a segurança dos utentes, para que não se voltem a suceder. --- Deu nota da limpeza feita aos passadiços da Praia de Quiaios, mas sublinhou o estado degradante em que se encontram e quis saber qual o ponto da situação atual quanto à reparação/substituição daquele equipamento, que é uma mais-valia para a freguesia. --

Presidente do Executivo – Informou que iria insistir junto da empresa Águas da Figueira para resolver a situação da curva do Ervedal. Relativamente aos passadiços da Praia de Quiaios, adiantou que a Câmara Municipal se comprometeu a fazer a reparação ou substituição das tábuas que estivessem em mau estado e que o Executivo tem vindo a insistir junto do Município para resolver esta situação que já se arrasta há muito tempo. Acrescentou que o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Monteiro, a informou que a empreitada de reparação dos passadiços foi adjudicada no dia um de junho, pelo que, neste momento, aguarda a qualquer momento o início da intervenção.

Presidente da Assembleia de Freguesia – Disse que, não menosprezando o papel que o Executivo tem tido junto do Município nesta matéria, a Assembleia de Freguesia deveria tomar uma posição relativamente ao estado atual dos passadiços, que é uma vergonha e envergonha a freguesia. Colocou à consideração da Assembleia a votação de um documento dirigido à Câmara Municipal a mostrar o desagrado deste órgão relativo a esta situação e a solicitar a intervenção na estrutura. -----



Assinatura
Helder Abreu

FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Armando Nascimento – Questionou a posição da APA sobre esta matéria. -----

Presidente do Executivo – Respondeu que a APA se demite completamente das suas obrigações e que, apesar da insistência do Executivo, não dá qualquer resposta às solicitações apresentadas. Concordou que a Assembleia assumisse uma posição de força e referiu que está na altura certa de se colocar à Câmara Municipal esta situação, para que, aquando da aprovação do orçamento para dois mil e dezanove, a verba necessária para a instalação de uns passadiços novos seja considerada. -----

António Marinheiro – Destacou que a situação da falta de manutenção dos passadiços é recorrente e que a APA se põe de parte, beneficiando outras partes do país. Referiu que o concelho e a Freguesia de Quiaios, que são governadas há dez anos pelas mesmas pessoas, ficam sempre para trás. Acrescentou, no entanto, que não devemos fazer um braço de ferro com a APA, dado que as passadeiras são uma mais-valia para a nossa freguesia e que temos que fazer o possível para manter aquele equipamento. Concordou com o Presidente da Assembleia na iniciativa de se assumir uma posição conjunta, através do envio de um ofício deste órgão para a Câmara Municipal a pedir ajuda nesta matéria. -----

António Nascimento – Referiu a necessidade de se fazer uma intervenção imediata para salvaguardar a segurança dos utilizadores. -----

Presidente do Executivo – Lembrou que a empreitada para a reparação/substituição imediata das tábuas em mau estado estava adjudicada. Ressalvou, no entanto, que basta de remendos, apelando a uma intervenção definitiva e de fundo, que dignifique a freguesia. -----

Agostinho Cruz – Disse ter uma posição mais radical sobre o assunto, porque a APA está destinada a acabar com as passadeiras. Adiantou que devemos pôr uma máquina sobre as dunas, a APA vem sobre nós e nessa altura falamos com eles. Concluiu que com ofícios não vamos lá. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Assinatura
Helder Almeida

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou a votação a proposta de deliberação no sentido de oficializar a Câmara Municipal para que intervenha, de forma definitiva, nos passadiços da Praia de Quiaios. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

António Marinheiro – Questionou a limpeza nas localidades limítrofes da freguesia, tendo em conta o início da época de verão. -----

Presidente do Executivo – Informou que as localidades ou já foram ou vão ser limpas, adiantando que o Casal Novo já foi limpo e que se seguirá a Cova da Serpe. -----

António Marinheiro – Quis saber se a pavimentação da Rua Galeria Convés e da Rua do Celeiro dos Pescadores consta na lista das prioridades apresentada pelo Executivo ao Município. -----

Presidente do Executivo – Respondeu que aquelas ruas constam da listagem de prioridades elaborado pelo Executivo e remetida para a Câmara Municipal. Acrescentou, contudo, que recebeu informação da Câmara Municipal de que estas ruas não vão ser contempladas em dois mil e dezoito, pelo que só irão ser intervencionadas em dois mil e dezanove. -----

Dora Figueiredo – Questionou quais as intervenções previstas para a Bica. -----

Presidente do Executivo – Informou de que, de acordo com as informações de que dispõe, a Rua do Forno e a Rua das Cavalhadas vão ser intervencionadas ainda no decorrer do corrente ano, assim como a vala, cuja empreitada está prevista para setembro. -----

Dora Figueiredo – Deu nota de que o nicho junto aos lavadouros está quase a cair. -----

Presidente do Executivo – Esclareceu que o nicho irá ser intervencionado, mas que, de momento, a Junta está com falta de pessoal. Adiantou que dos catorze candidatos remetidos pelo IEPF para trabalhar só dois foram selecionados, porque os restantes não correspondiam aos requisitos minimamente exigidos ou não querem trabalhar. Fez saber que a Junta está a trabalhar apenas com três pessoas e que, na corrente semana, tiveram que dar apoio à Filarmónica de Quiaios na montagem do palco para a Banda da



António Cruz
Helena Aguiar

FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Armada, estando expetante relativamente ao que vai acontecer nas próximas semanas em relação ao número de colaboradores. -----

Agostinho Cruz – Deu nota de que a placa toponímica da Rua do Farol Novo desapareceu e que é necessária uma limpeza ao polidesportivo da Praia de Quiaios. Focou a questão da vala junto ao polidesportivo e que tem que ser resolvida, até porque, lembrou, é uma promessa eleitoral do PS. Propôs a descentralização das reuniões da Assembleia pelos lugares da freguesia, apelando à Mesa da Assembleia para que proceda nesse sentido. -

Presidente do Executivo – Deu conta de que iria tratar da placa toponímica e que a limpeza do polidesportivo estava agendada. Quanto à situação da vala, informou de que irá agendar nova reunião com a Câmara Municipal para arranjar uma solução que, apesar dos condicionalismos existentes, possa ser definitiva. -----

Presidente da Assembleia – Sublinhou que a descentralização das reuniões da Assembleia é uma pretensão comum à Mesa da Assembleia. -----

Vítor Ribeiro – Quis saber se o Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem (ENEE) correu bem ou mal, nomeadamente no que respeita à limpeza pós evento, uma vez que uma semana depois o Parque de Campismo ainda estava muito sujo. -----

Solicitou esclarecimentos quanto ao apoio da Junta ao Street Food Fest. -----

Presidente do Executivo – Sublinhou que o ENEE correu muitíssimo bem e que esteve muita gente. Quanto à limpeza, disse que foi feita pelos funcionários da Junta, mas que efetivamente demorou algum tempo, pois contavam com o apoio da Câmara Municipal, o que não aconteceu. -----

Relativamente ao Street Food Fest, informou que a organização do evento pediu, à semelhança dos anos transatos, apoio à Junta de Freguesia. Acrescentou que o apoio atribuído tem sido materializado através da cedência do espaço do Parque de Merendas e do pagamento de alguns serviços. Todavia, como não houve reconhecimento por parte da organização, que acusou a Junta de fazer sempre tudo em cima do joelho, não reconhecendo competência aos membros do Executivo, a Junta optou por atribuir um valor monetário único ao invés do pagamento de vários serviços. Referiu ainda que, na



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Assinatura
Helena

comunicação social, de forma ostensiva e voluntária, o apoio da Junta nunca foi referido pela organização, o que a deixou surpreendida e desagradada. Disse que ainda não foi tomada nenhuma decisão e que na ata do Executivo, onde este tema é abordado, o que está registado, aquando da intervenção da Presidente do Executivo, é que a Presidente pondera se esse subsídio de dois mil e quinhentos euros deverá ser dado ou não, porque se não foi mencionado é porque não é necessário. -----

Vítor Ribeiro – Questionou se o parque de merendas é propriedade da Freguesia de Quiaios ou da Câmara Municipal. -----

Presidente do Executivo – Esclareceu que o espaço é da freguesia, pelo que só à Junta compete ceder o espaço. Lembrou que é um espaço público muito procurado e que com a realização do evento fica condicionado antes e durante o evento. -----

Armando Nascimento – Quis saber o ponto da situação relativo à intervenção no Centro de Saúde de Quiaios. -----

Presidente do Executivo – Informou que soube da deslocação de técnicos da ARS ao edifício, mas que ainda não sabe o que vão fazer a seguir. Propôs-se a questionar a ARS sobre o tipo de intervenção que irá ser realizada e para quando. -----

Armando Nascimento – Sugeriu que se reafirmasse junto da ARS a questão dos médicos, uma vez que a Dra. Rosa continua de baixa por períodos longos e qualquer dia o Dr. Lourenço vai para a reforma. -----

Presidente do Executivo – Deu nota de que há cerca de um ano, a ARS, respondendo a uma solicitação idêntica, deu nota de que quando os médicos se reformarem a ARS procederá à sua substituição, pelo que mantém essa informação como válida. Disponibilizou-se, no entanto, para relembrar a situação. -----

Armando Nascimento – Questionou o ponto de situação do Multibanco. -----

Presidente do Executivo – Respondeu que o Executivo fez uma proposta ao Millennium BCP para a aquisição do imóvel do banco, atualmente devoluto, por um valor simbólico e que receberam uma resposta negativa. Adiantou que vão continuar com as diligências



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Agostinho Cruz
Helena Raposo

para a instalação do Multibanco no mercado, virado para o Parque de Estacionamento, logo a seguir ao café. -----

Agostinho Cruz – Sobre a instalação do Multibanco no mercado e, considerando que o Mercado é propriedade da Câmara Municipal e que a máquina fica dentro das instalações, perguntou sobre quem faz e suporta as obras necessárias para o efeito. ----

Presidente do Executivo – Deu a conhecer que a obra é feita e paga pelo banco, sem prejuízo de se ter que pedir autorização à Câmara porque o edifício é propriedade daquela autarquia. -----

António Marinheiro – Pediu esclarecimento sobre a reunião havida entre o Tiago, da empresa FozSistemas, e o Executivo a propósito do serviço de internet disponibilizado pela Junta. -----

Presidente do Executivo – Referiu que recebeu várias reclamações relativas ao serviço e que não sabia que respostas dar, pelo que procurou esclarecimentos junto do Tiago. Acrescentou que descobriu que os problemas tiveram origem, porque alguém, de forma involuntária, desligou o disjuntor que alimentava o router instalado no Colégio de Quiaios. Informou ainda que, devido à situação indefinida do Colégio, o router foi reinstalado em casa do Sr. António Baptista, que se disponibilizou para o efeito. Deu conhecimento de que, a partir de agora, sempre que haja uma avaria será a FozSistemas a dar o devido encaminhamento e resolução. Ainda relativamente a esta matéria, manifestou alguma preocupação quanto aos equipamentos instalados, nomeadamente nas coletividades, em caso de curto-circuito ou incêndio, porquanto desconhece quem, nestes casos, será o responsável pelos prejuízos causados. Disse ainda que, na qualidade de Presidente do Executivo, precisa saber se há riscos e responsabilidades que possam vir a cair sobre a Junta no âmbito deste serviço. -----

Carlos Rabadão – Fez saber que os equipamentos que estão em casa das pessoas são das pessoas, pelo que a responsabilidade é delas próprias. Quanto às coletividades, deu nota de que, à data, as respetivas Direções se mostraram disponíveis para acolher os equipamentos. Sublinhou que o risco de acidente é muito pequeno, uma vez que os



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Assinado
H. F. Abreu

equipamentos são de baixo consumo, estão ligados a uma UPS, que por sua vez está ligada a um disjuntor próprio. -----

António Marinheiro – Sublinhou que os equipamentos estão fora dos edifícios e que a alimentação é feita através de um cabo de rede, pelo que o risco é mínimo. -----

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houve intervenções. -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

3.1 Discussão e votação do Regulamento Interno das Piscinas da Praia de Quiaios. ---

Presidente do Executivo – Deu nota de que o regulamento existente tinha muitas lacunas em termos de segurança dos utentes e que se tentou fazer um regulamento mais abrangente, que salvaguardasse não só os utilizadores, mas também o próprio Executivo. Acrescentou que no regulamento foram incluídas normas de utilização das torres de saltos. -----

António Marinheiro – Propôs a alteração da redação do número um do artigo décimo terceiro, dado que refere que a competência para assegurar a gestão das instalações é do Presidente do Executivo, quando, na realidade, deveria ser do Executivo no seu conjunto. -----

Presidente do Executivo – Concordou com a alteração e disponibilizou-se para proceder à retificação, conforme sugerido. -----

Presidente da Assembleia – Sublinhou que, na última sessão ordinária da Assembleia, se deliberou que o Executivo iria fazer as diligências necessárias para aferir sobre a legalidade das Piscinas, pelo que perguntou se essas diligências foram tomadas e com que resultados. -----

Presidente do Executivo – Respondeu que foram efetivamente tomadas diligências nesse sentido e que se concluiu que, para além do normativo que foi revogado e do decreto-lei que não foi regulamentado, não há enquadramento legal para as torres de



FREGUESIA DE QUIAIOS

NIPC 510 833 535

saltos. Adiantou que recebeu, através da Câmara Municipal, pareceres indicativos de outros locais onde existem torres de saltos, com informações sobre como estão a proceder nesta matéria e que o Executivo optou por seguir as recomendações que melhor servem as Piscinas da Praia de Quiaios, nomeadamente através da instalação de uma pista longitudinal, que isola uma parte do tanque principal só para saltos, conforme consta do regulamento apresentado. -----

Agostinho Cruz – Mencionou que na Nota Justificativa do Regulamento um dos considerandos refere que este regulamento visa “a integração de legislação entretanto publicada sobre matéria relevante no quadro da utilização de piscinas do domínio público”, o que choca com a Ata número doze do Executivo que diz não haver pareceres técnicos ou legislação sobre a matéria. Deu nota de algumas questões que lhe causam apreensão no regulamento, nomeadamente o número três do artigo quarto quanto à não responsabilidade da Freguesia de Quiaios pelo prejuízo resultante do incumprimento das normas do regulamento. Acrescentou ainda que, relativamente ao artigo quinto, que refere que se deverão adotar as providências de ordem higiénico-sanitária indicadas pelas entidades com competência na matéria, se devia discriminar quais são as entidades que têm esta competência. Após leitura do artigo sétimo, que determina que a concessão dos espaços desportivos, de lazer e comerciais nas Piscinas seguirá o regime da contratação pública em vigor à data da concessão, questionou a Presidente do Executivo sobre se pretende concessionar as piscinas. -----

Presidente do Executivo – Esclareceu que não é intenção deste Executivo concessionar as piscinas, mas lembrou que o regulamento não é para um ano e que, por isso, deve ser o mais abrangente possível. -----

Agostinho Cruz – Questionou que entidades têm competência para fiscalizar o cumprimento do regulamento, conforme dispõe o artigo oitavo; perguntou quais são os critérios a definir pela Freguesia de Quiaios para recrutar pessoal, no âmbito do número dois do artigo nono; e quis saber quem define a lotação máxima das piscinas para se poder dar cumprimento à alínea b do número um do artigo décimo primeiro.



Agostinho
Helder

FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Relativamente ao artigo vigésimo segundo, que determina as normas de utilização das pranchas de saltos, frisou não concordar as opções tomadas. -----

Questionou sobre quais são os seguros que a Freguesia de Quiaios tem associados às Piscinas da Praia de Quiaios. -----

Procedeu à leitura de alguns artigos do Decreto-Lei n.º 141/2009 e sugeriu que, por precaução, se pedisse um parecer ao Instituto do Desporto de Portugal antes de se aprovar o Regulamento em discussão. Leu mais algum articulado daquele diploma e salientou que, conforme acabara de ler, existe regulamentação sobre as piscinas, contrariamente ao que tem sido afirmado. Concluiu, referindo que a opção tomada pelo Executivo de colocar uma barreira a flutuar não dá garantias nenhuma de segurança. -

Presidente da Assembleia – Esclareceu que, quando se diz que não há regulamentação, se está a fazer referência às condições técnicas e de segurança previstas no artigo décimo quarto do Decreto-Lei n.º 141/2009, que remete para a regulamentação através de uma Portaria que ainda não foi publicada. -----

Carlos Rabadão – Levantou dúvidas sobre a aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 141/2009 às Piscinas da Praia de Quiaios, uma vez que o diploma tem a ver com a prática desportiva e não com atividades de lazer. -----

António Marinheiro – Destacou que o número três do artigo quarto daquele diploma determina que o regime estabelecido naquele decreto-lei não se aplica às instalações desportivas que sejam acessórias ou complementares de estabelecimentos em que a atividade desportiva não constitui a função ou serviço principal, pelo que não se aplica às Piscinas da Praia de Quiaios. -----

Presidente do Executivo – Elucidou que, entre o considerando da Nota Justificativa e a ata número doze do Executivo, não há qualquer incongruência, porque a integração referida diz respeito à legislação entretanto publicada relativa aos nadadores-salvadores. -----

António Marinheiro – Relativamente ao pedido de discriminação das entidades com competências nesta ou naquela matéria sugerido pelo Sr. Agostinho Cruz, disse que se



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Agostinho
Pereira da Cruz

deve entender as entidades de forma genérica, conforme decorre da lei, e que por isso não faz qualquer sentido particularizar esta ou aquela entidade. -----

Carlos Rabadão – Referiu existir uma redundância no número um do artigo vigésimo primeiro quando refere “um adulto ou maior de doze anos”, sugerindo a retificação da redação para apenas “maior de doze anos”. -----

Presidente do Executivo – Concordou com a sugestão e informou que vai alterar a redação do artigo conforme sugerido. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – Colocou a votação o Regulamento Interno das Piscinas da Praia de Quiaios, com a alteração da redação do número um do artigo décimo terceiro e do número um do artigo vigésimo primeiro conforme proposto nesta Assembleia, o qual foi aprovado por maioria, com o voto contra de Agostinho Manuel Pereira da Cruz. -----

Agostinho Cruz – Pediu para fazer uma declaração de voto, tendo declarado que, como membro da Assembleia de Freguesia, irá pedir um parecer ao Instituto do Desporto de Portugal sobre esta matéria. -----

3.2 Discussão e votação da Primeira Alteração ao Mapa do Pessoal da Freguesia para 2018. -----

Presidente do Executivo – Deu nota de que a alteração ao Mapa de Pessoal apresentada não mexe com o número de pessoas, mas sim com o seu vínculo laboral. Acrescentou que as alterações estão diretamente relacionadas com o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), uma vez que para abrir os concursos ao abrigo daquele programa o Mapa do Pessoal teria de estar em consonância e devidamente aprovado. -----

Carlos Rabadão – Manifestou dúvidas quanto aos trabalhadores que podem ou não ser integrados ao abrigo do PREVPAP, uma vez que as atuais necessidades permanentes da Junta estão muito dependentes dos protocolos de delegação de competências assinados com o Município. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

António
Helena

Presidente do Executivo – Esclareceu que alterou o regime de contratação do coveiro para tempo indeterminado e que alterou os seus conteúdos funcionais, para que este possa fazer mais do que apenas o trabalho de gestão do cemitério, e que considerou também a contratação por tempo indeterminado de um assistente técnico e de um assistente operacional para o Parque de Campismo. -----

António Marinheiro – Alertou de que o Mapa de Pessoal agora apresentado considera mais um Assistente Operacional com Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado em lugar a ocupar, para além do atual trabalhador por tempo indeterminado e do coveiro a contratar. -----

Carlos Rabadão – Referiu que tem algumas dúvidas, mas que não têm a ver com a quantidade de pessoas, sublinhando que a ideia do PREVPAP é para integrar precários. Relativamente ao Parque de Campismo, sustentou que se deveria abrir concursos para a contratação de pessoal a termo incerto, porque no caso de uma eventual concessão é possível fazer cessar o vínculo laboral. Lembrou que nos serviços administrativos da Junta essa situação está acautelada, uma vez que o vínculo cessa se houver quebra do protocolo com os CTT. Disse ainda que com o coveiro será a mesma coisa, porque é uma necessidade não permanente, lembrando que a gestão do cemitério é uma competência transferida do Município para as freguesias. Ressalvou, no entanto, que se o trabalhador não for só coveiro, uma vez que não tem sempre trabalho no cemitério, mas indiferenciado, até considerando as necessidades de pessoal para fazer outros trabalhos, já seria favorável a um vínculo laboral por tempo indeterminado. -----

Presidente do Executivo – Alertou de que no Mapa de Pessoal agora apresentado o Executivo acrescentou tarefas aos conteúdos funcionais do coveiro precisamente para acautelar essa situação, porque não concorda que ele seja só coveiro. Mostrou-se disponível para corrigir o Mapa do Pessoal caso o entendimento da Assembleia fosse no sentido de não considerar os trabalhadores a contratar para o Parque de Campismo com vínculo por tempo indeterminado. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS

NIPC 510 833 535

Assinatura
Heitor

Carlos Rabadão – Questionou se o PREVPAP não tem enquadramento para o regime de contratação a termo incerto e se o processo remetido pelo Executivo já foi analisado pelos técnicos do programa. -----

Presidente do Executivo – Deu conhecimento de que ainda não dispõe de qualquer informação, sublinhando que remeteu uma listagem com as pessoas que eventualmente reúnem as condições exigidas no PREVPAP para análise e que espera decisão. Referiu também de que nesse processo constam trabalhadores que faziam as funções de coveiro, mesmo que pontualmente, e que por isso tem a expectativa de que possam vir a ser englobados e aceites como candidatos a ocupar essa função. -----

Carlos Rabadão – Sublinhou que o ideal é que as pessoas tenham um contrato a termo incerto que assegure o vínculo até permanecer a necessidade. -----

Presidente do Executivo – Ressalvou não querer deixar nenhum compromisso que a Junta, em termos de orçamento, não possa assumir no futuro. -----

António Marinheiro – Realçou que, não se sabendo se vamos ou não concessionar o Parque de Campismo no futuro, é melhor é não nos comprometermos com contratos por tempo indeterminado e apostar nos contratos a termo incerto. -----

Agostinho Cruz – Afirmou não perceber de que é que o Executivo tem medo. Referiu que as pessoas não são números, sublinhando que é a política do PS e do PSD que está a ser feita nesta matéria. Disse que o espírito do PREVPAP é acabar com os precários e que os membros da Assembleia querem continuar com os precários, declarando ser frontalmente contra esta opção. Ressalvou que o importante é que a Junta tenha um quadro de pessoal em condições, o que não tem acontecido até esta data. Acrescentou que esta lei quer dignificar quem dirige esta casa e dignificar quem está a trabalhar e que o Executivo e a Assembleia não o estão a fazer, porque não querem assumir o compromisso, mas que foram eleitos para assumir compromissos, com frontalidade e sem medo. Referenciou também que se os trabalhadores são contratados e trabalham até morrer, não tem problema nenhum, sejam trinta anos ou o que for. Salientou que é um profundo erro o que se está a querer fazer e que devia haver dois funcionários no



FREGUESIA DE QUIAIOS

NIPC 510 833 535

Agostinho Cruz
Heitor Rabadão

Parque de Campismo, concluindo que quem quiser concessionar tem que os grammar. Por último, referiu que andamos a contravapor e que não alinha nesta situação. -----

Carlos Rabadão – Respondeu que a intervenção do Sr. Agostinho Cruz é a cassette do PCP e a questão dos precários levada ao extremo. Acentuou que os trabalhadores com vínculo a termo incerto não se tratam de precários, dado que só terminam o vínculo laboral se se sobrepuser alguma razão estratégica, e que, por outro lado, sabem de antemão em que condições estão a ser contratados. Acrescentou que, no caso do Parque de Campismo, se os trabalhadores forem encargo da Junta e se a Junta tiver que os impor junto de um potencial concessionário perde poder negocial, pelo que considera arriscado considera-los num regime por tempo indeterminado. Quanto aos assistentes operacionais, se o coveiro não for só coveiro, referiu não ver problema nenhum na existência de dois assistentes operacionais, porque fazem falta. Sublinhou que o paradigma do emprego não é para toda a vida. -----

Presidente da Assembleia – Questionou a Presidente do Executivo se, considerando o exposto pelos membros da Assembleia, mantinha a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal apresentada inicialmente para votação ou se pretendia fazer alterações ao mapa. -----

Carlos Rabadão – Enfatizou que a proposta apresentada pelo Executivo apresenta três assistentes operacionais a tempo indeterminado, manifestando apreensão quanto à capacidade da Junta para assegurar, em termos orçamentais, o seu pagamento. Lembrou que os custos com pessoal são suportados essencialmente pelas transferências do Estado e que a restante receita tem de ser gerada pela Junta. Recordou que se deixar de haver necessidade de manter os trabalhadores, a Junta continua a pagar mesmo sem ser preciso, o que considera não ser razoável. Terminou, afirmando que o lugar da Assistente Técnica para os serviços administrativos da Junta já devia estar ocupado e que o Executivo devia abrir o concurso para resolver a questão. -----

Presidente do Executivo – Solicitou que saísse da Assembleia um consenso em relação ao Mapa de Pessoal da Freguesia. -----



FREGUESIA DE QUIAIOS
NIPC 510 833 535

Assinada
Heitor

Carlos Rabadão – Afirmou que se sentiria confortável a votar um Mapa de Pessoal que considerasse um assistente operacional a tempo indeterminado, que já existe; outro assistente operacional a tempo indeterminado a contratar para exercer as funções de coveiro e outras que se revelem necessárias; um assistente técnico a tempo indeterminado que está por ocupar e um assistente técnico a termo incerto que está ocupado para a sede da Junta; e mais dois, um assistente técnico e um assistente operacional, para o Parque de Campismo a contratar a termo incerto. Acrescentou que se devia deixar cair o outro assistente operacional a contratar para os serviços gerais considerado na proposta do Executivo. -----

Presidente da Assembleia – Lembrou que na prática esse outro trabalhador já existe, ocupado agora por trabalhadores efetivamente em regime de precariedade, e que pode vir a ser contratado a termo incerto, justificando-se a sua contratação com base nos protocolos de delegações de competência assinados com o Município. -----

Carlos Rabadão – Concordou com o argumento e mostrou-se favorável à inclusão desse outro assistente operacional no Mapa de Pessoal, desde que a contratar a termo incerto.

António Marinheiro – Afirmou estar disponível para votar a favor o Mapa de Pessoal com a configuração apresentada pelo Carlos Rabadão. -----

Presidente da Assembleia – Deu a conhecer que se revê no Mapa de Pessoal sugerido pelos membros da Assembleia. -----

Presidente do Executivo – Apresentou para votação como Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal da Freguesia para 2018 um mapa que considera os seguintes trabalhadores: para os serviços gerais um assistente operacional a tempo indeterminado, já ocupado, e um assistente operacional por tempo determinado, a termo incerto, a ocupar; para exercer as funções de coveiro, considerando no seu conteúdo funcional outras tarefas de auxílio na limpeza da freguesia ou outras a atribuir pelo Executivo, um assistente operacional por tempo indeterminado, a ocupar; para os serviços administrativos, um assistente técnico a tempo indeterminado, a ocupar, e um assistente técnico por tempo determinado, a termo incerto, que está ocupado; para o Parque de Campismo, um



FREGUESIA DE QUIAIOS

NIPC 510 833 535

Agostinho
Helena Abreu

assistente técnico e um assistente operacional por tempo determinado, a termo incerto, a ocupar. -----

Presidente da Assembleia – Colocou a votação a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018, conforme apresentado pela Presidente do Executivo, o qual foi aprovado por maioria, com o voto contra de Agostinho Manuel Pereira da Cruz. -----

3.3 Apreciação da informação escrita da atividade da Junta de Freguesia. -----

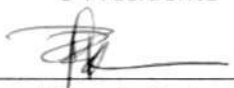
António Marinheiro – Solicitou esclarecimentos quanto à origem das receitas inscritas nas rubricas 06.05.01.04 - Balneários da Praia e 06.05.01.05 - Piscina, nos montantes de mil e quinhentos euros e quatro mil euros, respetivamente. -----

Presidente do Executivo – Esclareceu que se tratam das verbas transferidas pelo Município da Figueira da Foz, ao abrigo dos protocolos assinados. -----

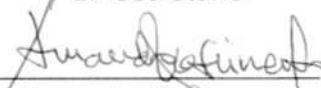
Presidente da Assembleia – Colocou a ata das deliberações relativas aos pontos 3.1 e 3.2 da sessão a aprovação em minuta, tendo esta sido aprovado por maioria, com o voto contra de Agostinho Manuel Pereira da Cruz. -----

Presidente da Assembleia de Freguesia – E não havendo mais assuntos a tratar, ele, Presidente, declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e vinte e nove minutos, do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, da qual, para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade dos secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia, e que depois vai ser assinada nos termos da lei. -----

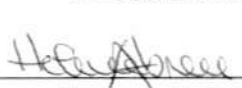
O Presidente


(Ricardo Santos)

1.º Secretário


(Armando Nascimento)

2.ª Secretária


(Helena Abreu)